



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REQ.	052
PED.	8464
PROC.	

Realizado
21/07/23
jilme

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 052/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de extensor elástico bola 30 cm para fixação de lona, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Extensor Elástico Bola para fixação de Lona, com as seguintes características: *Medida do elástico: 30cm (estica até 50cm); *Possui bola na ponta; *Espessura 6mm; *Cor preta; *Utilizado para fixação de lonas, tanto lonas encerados, de polietileno ou de pvc. *Aumenta a vida útil da lona e ilhoses porque faz o efeito de "amortecedor do vento", ganhando o esticamento do tecido. *Produto flexível, resistente e de fácil colocação. *Uso em caminhões, piscinas, coberturas, fixação de lonas em geral <u>Observação:</u> O valor do frete deverá estar diluído no valor dos produtos.	un	60

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. Os materiais/bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O prazo de vigência da contratação correrá a partir da emissão da nota de empenho até a entrega final do material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição dos materiais.

A presente aquisição é necessária, tendo em vista que a Secretaria de Meio Ambiente possui uma lona para divulgação de eventos, a qual precisará ser fixada e desafixada nos eventos da SEMMA, na estrutura metálica que a prefeitura possui. A lona é caracterizada como bem patrimonial da secretaria, por



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

isso é importante conservá-la. Estes elásticos bola são próprios para fixação de lonas e aumentam a vida útil da lona e ilhoses, porque fazem o efeito de amortecedor do vento, ganhando o esticamento do tecido, são produtos flexíveis, resistentes e de fácil colocação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendidas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.089	3.3.90.30.99.00.00	4317	Outros Materiais de Consumo

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de amostra – SIM () ou NÃO (X)

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Padre Simão, nº 48 – Centro de Mostardas /RS.

4.1.2 Prazo de entrega 15 dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 1541 de 06 de junho de 2023**.

7. RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega/instalação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

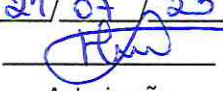
7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Mostardas, 20 de julho de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>21/07/23</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>21/07/2023</u>

Autorização


ANETE KAEBISCH
Secretária Municipal de Meio Ambiente